



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Firminópolis – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto
Emenda nº 1303/2023
Processo nº 202400006011128

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIMINOPOLIS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.321.917/0001-13	
ENDEREÇO: AV. GOIANIA Nº 322			
CIDADE: FIMINOPOLIS	CEP: 76.105-000	TELEFONE FIXO: 64.3681-2112	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE AIRTON DE OLIVEIRA			CPF: 374.239.401-00
ENDEREÇO: Av Rui Barbosa , 682 – Setor Central			CEP: 76.105-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeitura@firminopolis.go.gov.br prefeito@firminopolis.go.gov.br adm@firminopolis.go.gov.br .			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Brasil	C/C: 18.408-X Operação: XXXXX	AGÊNCIA: 2065-6
----------------------	--	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

JOSE AIRTON DE
OLIVEIRA:37423
940100

Assinado de forma digital
por JOSE AIRTON DE
OLIVEIRA:37423940100
Dados: 2024.04.30
15:06:16 -03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Firminópolis – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto
Emenda nº 1303/2023
Processo nº 202400006011128

Investimento na construção, reforma, ampliação, estruturação e manutenção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Firminópolis.

4-1- GRUPO DE DESPESA- IVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Investimento na Construção de muro com portão, piso, rodapé, pintura em geral conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria relatório fotográfico e demais em anexo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A presente emenda visa garantir um ensino de qualidade ao município de Firminópolis-GO, visando a melhoria na estrutura da unidade, proporcionando o bem-estar dos profissionais e demais alunos e professores na prática pedagógica, pois uma estrutura adequada é possível ter uma maior qualidade de ensino.

8 - JUSTIFICATIVA

JOSE AIRTON DE
Assinado de forma digital por
JOSE AIRTON DE

OLIVEIRA:374239
40100
OLIVEIRA:37423940100
Dados: 2024.04.30 15:06:34
-03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Firminópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1303/2023

Processo nº 202400006011128

Firminópolis é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 10.419 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal reformar a unidade escolar para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Firminópolis a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Firminópolis – GO.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Projetos em anexo

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.

JOSE AIRTON DE
OLIVEIRA:374239
40100

Assinado de forma digital por
JOSE AIRTON DE
OLIVEIRA:37423940100
Dados: 2024.04.30 15:06:49
-03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Firminópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1303/2023

Processo nº 202400006011128

5ª	Prestação de Contas.
----	----------------------

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	R\$ xxxxxx	R\$ 150.000,00(cento e cinquenta e mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Firminópolis - GO, 30 de abril de 2024.

JOSE AIRTON DE

Assinado de forma digital por
JOSE AIRTON DEOLIVEIRA:37423940
100OLIVEIRA:37423940100
Dados: 2024.04.30 15:07:05
-03'00'Jose Airtton de Oliveira
Prefeito Municipal de Firminópolis-GO**15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, 04 de Junho de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação